



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 26 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1302/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 01 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0764/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008407

Protocolo: **1302/26**

Data: 21/05/2026 11:01

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Tapa Buracos, Rua Ana Maria Rossler - CÉU AZUL

Senhor Presidente
Nobres Vereadores


Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a realização de operação tapa-buracos na Rua Ana Maria Rossler, localizada no bairro Céu Azul.

A presente indicação se justifica pelas condições precárias da via, que apresenta diversos buracos ao longo de sua extensão, comprometendo a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres, além de causar transtornos diários aos moradores da região.

Os danos no pavimento aumentam o risco de acidentes e ocasionam prejuízos aos veículos que transitam pelo local, tornando necessária a intervenção do Poder Público para recuperação adequada da via.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para realização da operação tapa-buracos, garantindo melhores condições de circulação, segurança viária e qualidade de vida aos moradores do bairro Céu Azul.

Sala Vereador Noboro Oya, 21 de maio de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00015840/2026-03

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 0764/26 - INDICAÇÃO Nº 1302/26 - VEREADORA IZABEL

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

A Secretaria de Governo e Relações Institucionais informa que a IND 1302/26 foi encaminhada à Secretaria de Serviços Urbanos, a qual realiza periodicamente os serviços de manutenção “tapa-buracos”, bem como sempre que identificada a necessidade. Informamos ainda que esta demanda já foi incluída na programação da secretaria responsável.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto**, Assessor de Políticas Institucionais, em 29/05/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205725** e o código CRC **E2AF6E2E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 29 de maio de 2026.

Ofício SI – 423/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 764/26 de 26 de maio de 2026, referente ao protocolo 1302/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob n.º 3509700.406.00015840/2026-03, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 02/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual n.º 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206161** e o código CRC **15983DE2**.

